

Regulamentação da Lei nº 12.711/2012

Reservas de vagas nas Instituições Federais de Ensino

Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012
Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012

Ministério da Educação

Forma de regulamentação da Lei

■ Decreto nº 7.824/2012

- Regulamenta as condições gerais de reservas de vagas
- Estabelece a sistemática de acompanhamento das reservas de vagas
- Estabelece a regra de transição para as Instituições Federais de Educação Superior
- Confere poderes ao MEC para editar atos complementares

■ Portaria Normativa nº 18/2012

- Estabelece os conceitos básicos para aplicação da Lei
- Prevê as modalidades das reservas de vagas e as fórmulas para cálculo
- Fixa as condições para concorrer às vagas reservadas
- Estabelece a sistemática de preenchimento das vagas reservadas

Conceitos básicos

Concurso seletivo

- Procedimento de seleção de estudantes para ingresso no ensino médio ou superior
- Exclui as transferências e os processos destinados a portadores de diploma de curso superior

Escola pública

- Conceito da LDB (art.19, inciso I) instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Família

- Adoção do mesmo conceito aplicável ao Programa Bolsa Família
- Conjunto de pessoas que moram no mesmo domicílio e contribuem para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por tais pessoas

Sistemática de reservas de vagas

- Estudantes egressos de escola pública
 - “Cota”: 50% do total de vagas ofertadas em cada concurso seletivo, por curso e turno
- Estudantes com renda familiar bruta per capita $\leq 1,5$ salário-mínimo
 - “Sub-cota” dos egressos da escola pública
 - Corresponde a, no mínimo, 50% das vagas reservadas aos estudantes egressos de escola pública
- Estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas
 - “Sub-cota” do critério renda
 - Percentual equivalente à soma dos pretos, pardos e indígenas do local de oferta das vagas

Cálculo do número mínimo de vagas reservadas

1 Define-se o total de vagas a ser ofertado

2 Reservam-se no mínimo 50% dessas vagas para os estudantes egressos de escola pública

3 Dentro dessa reserva, separam-se dois grupos:

- Estudantes com renda familiar bruta per capita $\leq 1,5$ S/M salário \rightarrow **reserva de no mínimo de 50% das vagas**
- Estudantes com renda familiar bruta per capita $> 1,5$ S/M

4 Sobre essas reservas, calculam-se as vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas

- Identifica-se o % de pretos, pardos e indígenas da UF do local de oferta das vagas (Fonte: Censo Demográfico IBGE)
- Aplica-se este percentual a cada um dos grupos do item anterior

Cálculo do número mínimo das vagas reservadas

Procedimento de aplicação da **Lei nº 12.711/2012** sobre o ingresso nas instituições federais de ensino



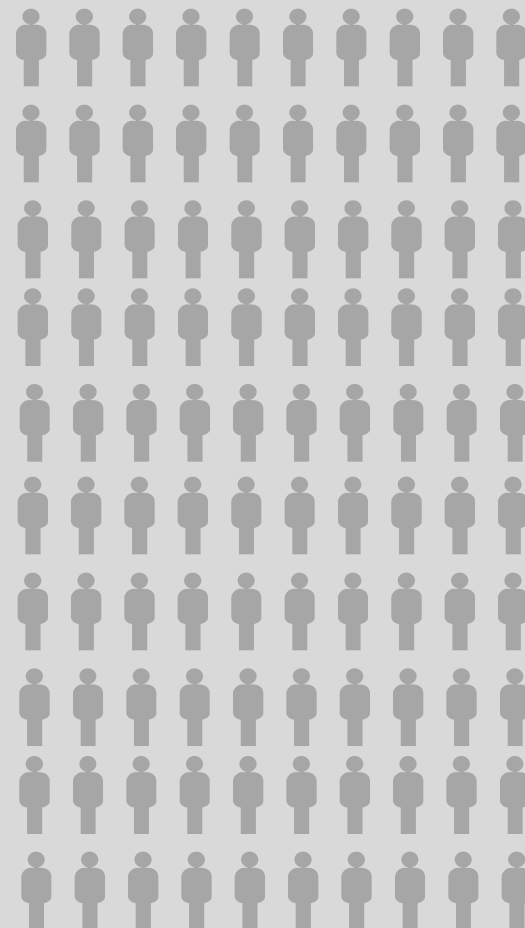
Quantidade de
vagas no curso

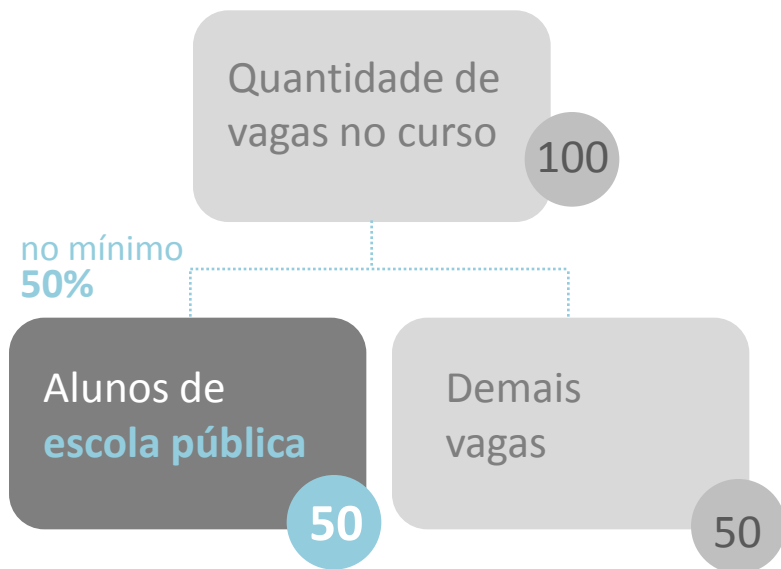
100

Exemplo:

RJ

51,80% Pretos, Pardos e Indígenas

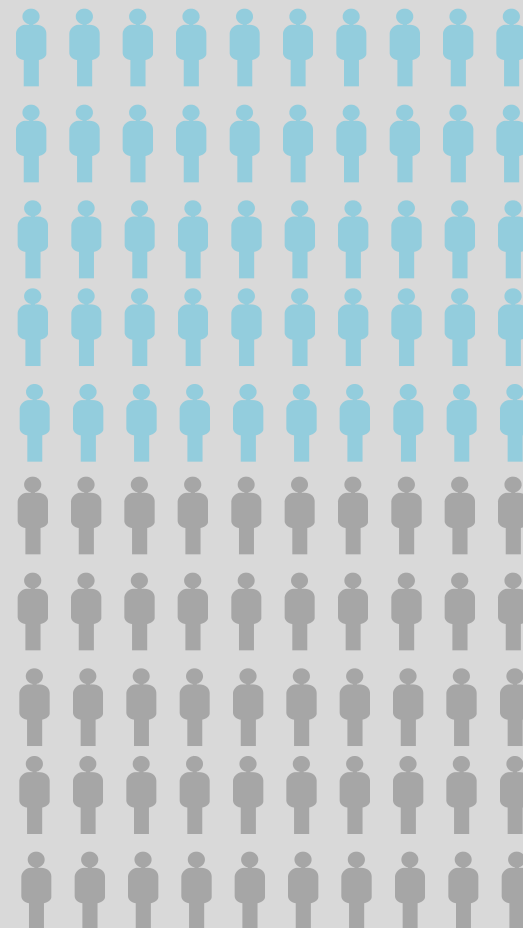


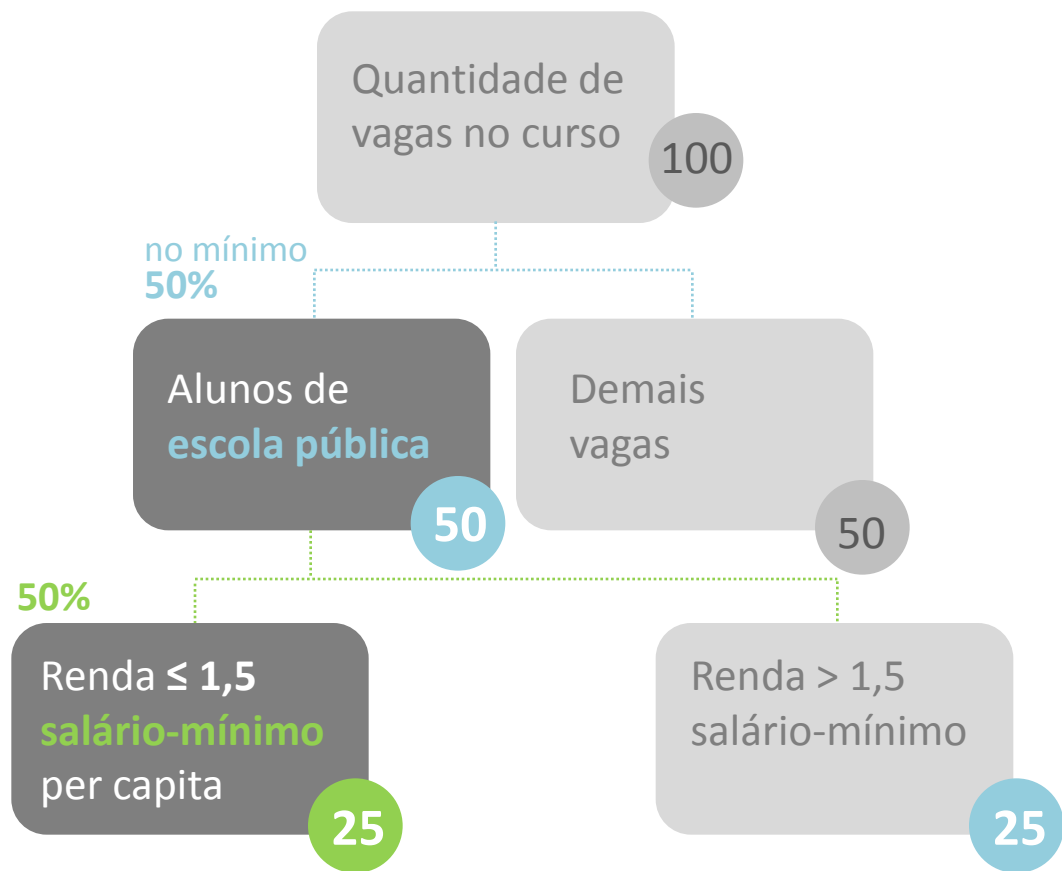


Exemplo:

RJ

51,80% Pretos, Pardos e Indígenas

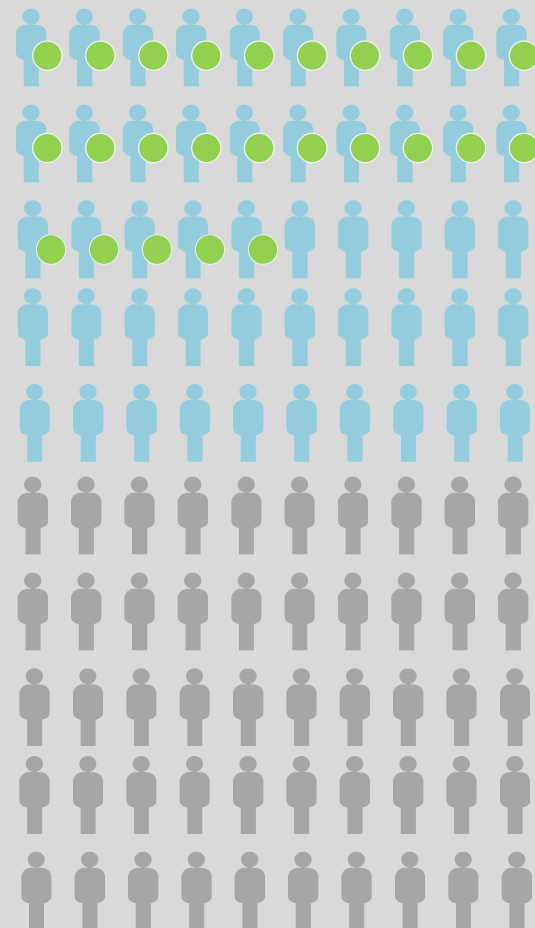




Exemplo:

RJ

51,80% Pretos, Pardos e Indígenas



Quantidade de vagas no curso

100

no mínimo 50%

Alunos de escola pública

50

Demais vagas

50

50%

Renda $\leq 1,5$ salário-mínimo per capita

25

Renda $> 1,5$ salário-mínimo

25

no mínimo % IBGE

Pretos, Pardos e Indígenas

13

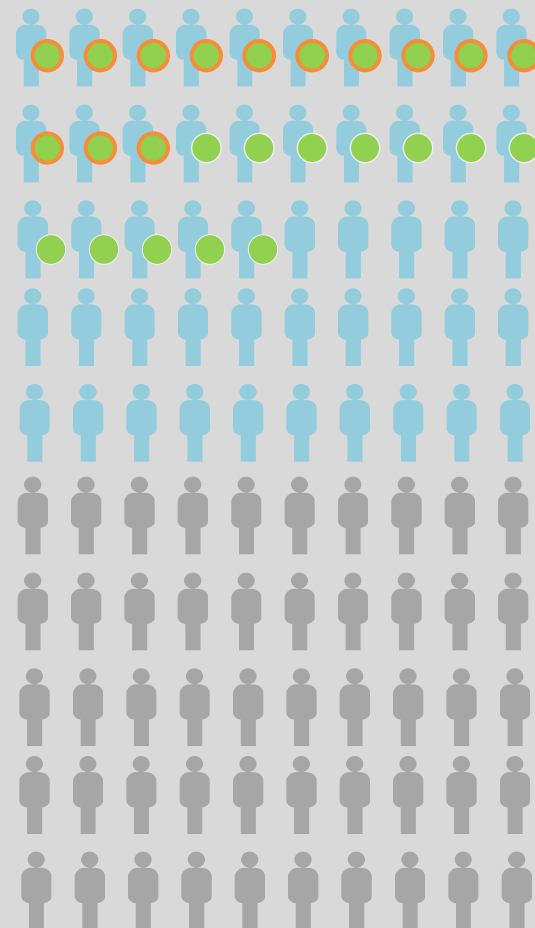
Demais vagas

12

Exemplo:

RJ

51,80% Pretos, Pardos e Indígenas



Quantidade de vagas no curso

100

no mínimo 50%

Alunos de escola pública

50

Demais vagas

50

50%

Renda $\leq 1,5$ salário-mínimo per capita

25

Renda $> 1,5$ salário-mínimo

25

no mínimo % IBGE

Pretos, Pardos e Indígenas

13

Demais vagas

12

no mínimo % IBGE

Pretos, Pardos e Indígenas

13

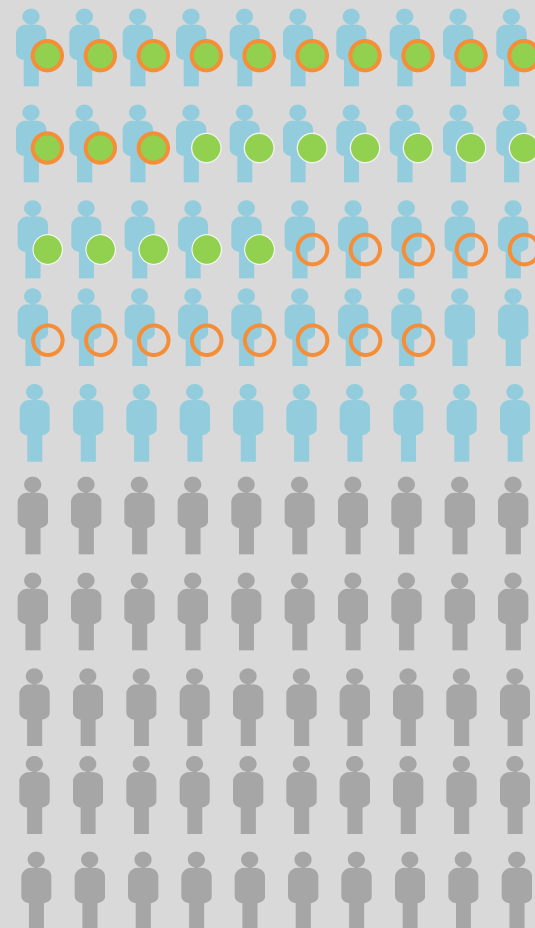
Demais vagas

12

Exemplo:

RJ

51,80% Pretos, Pardos e Indígenas

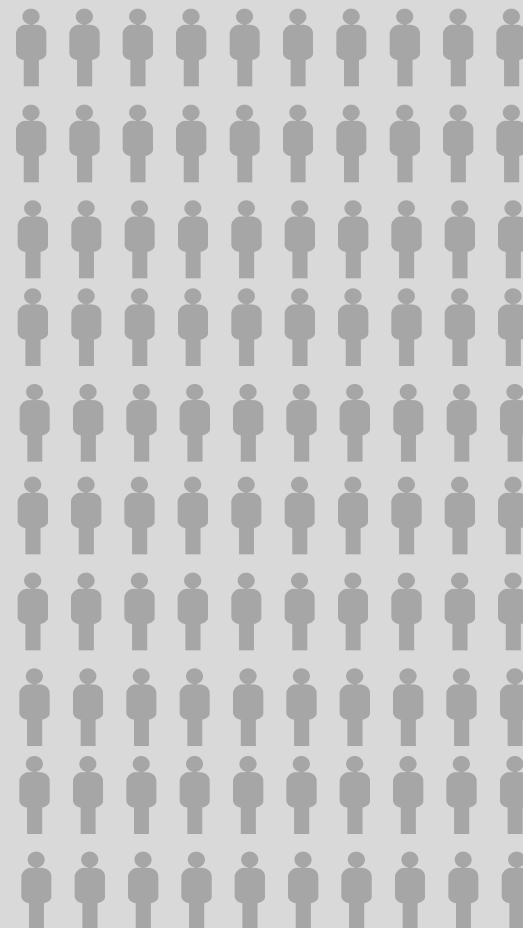


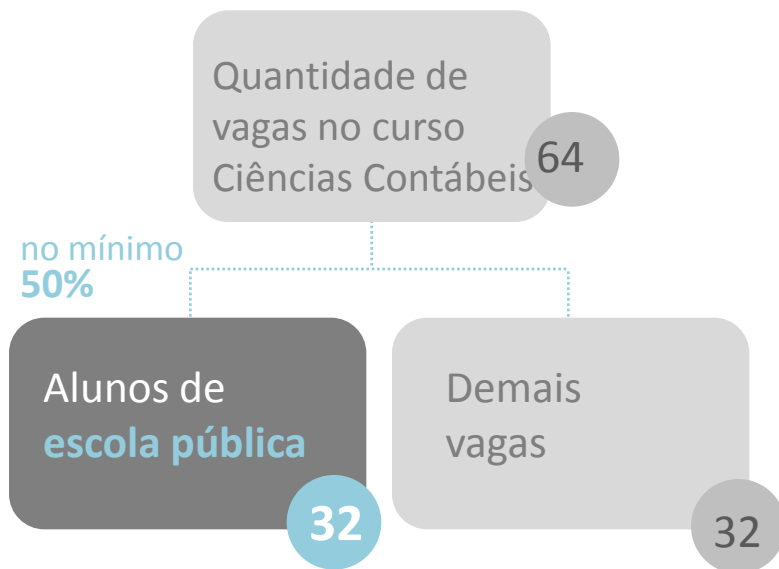
Quantidade de
vagas no curso
Ciências Contábeis **64**

Exemplo:

RR

78,80% Pretos, Pardos e Indígenas

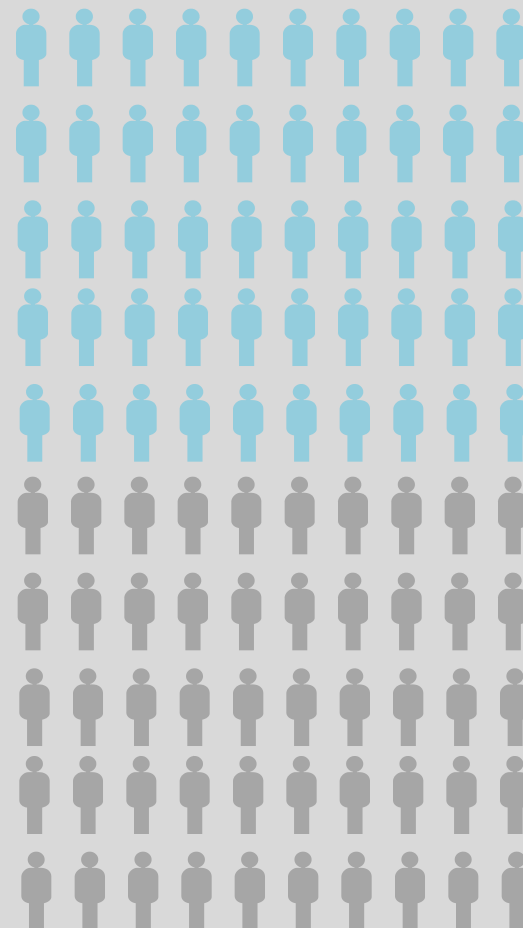


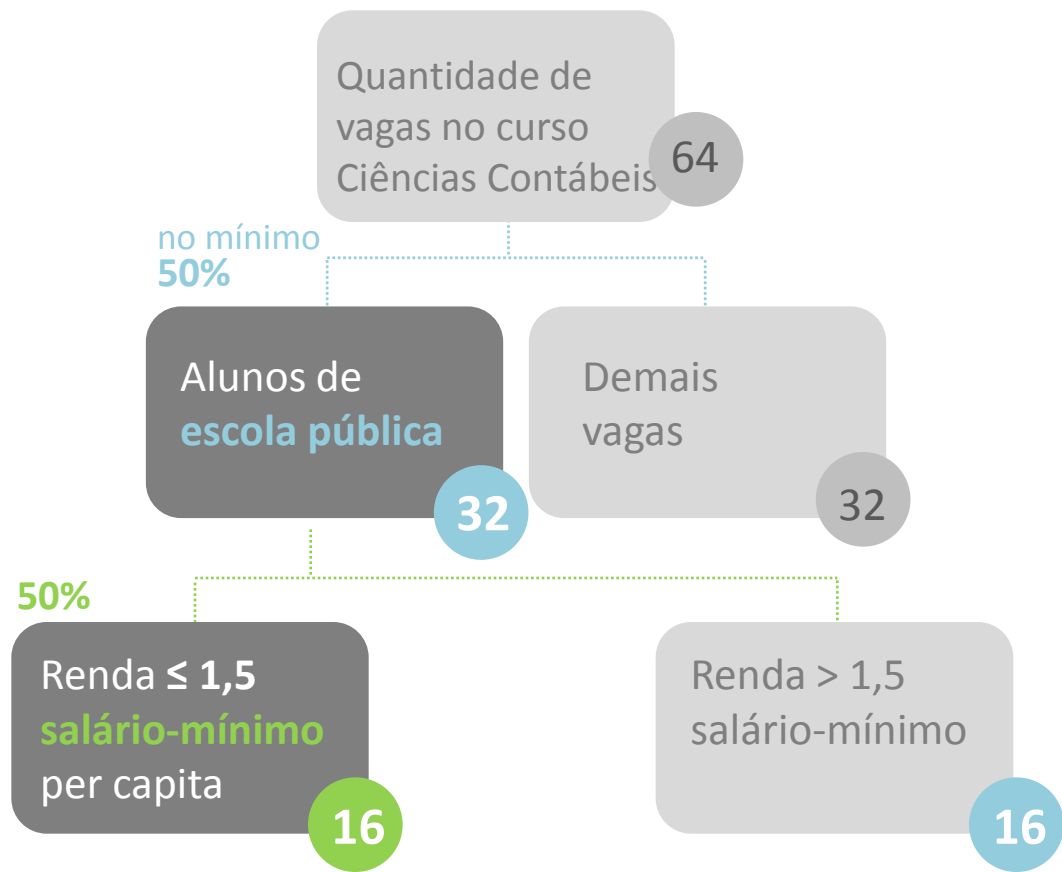


Exemplo:

RR

78,80% Pretos, Pardos e Indígenas

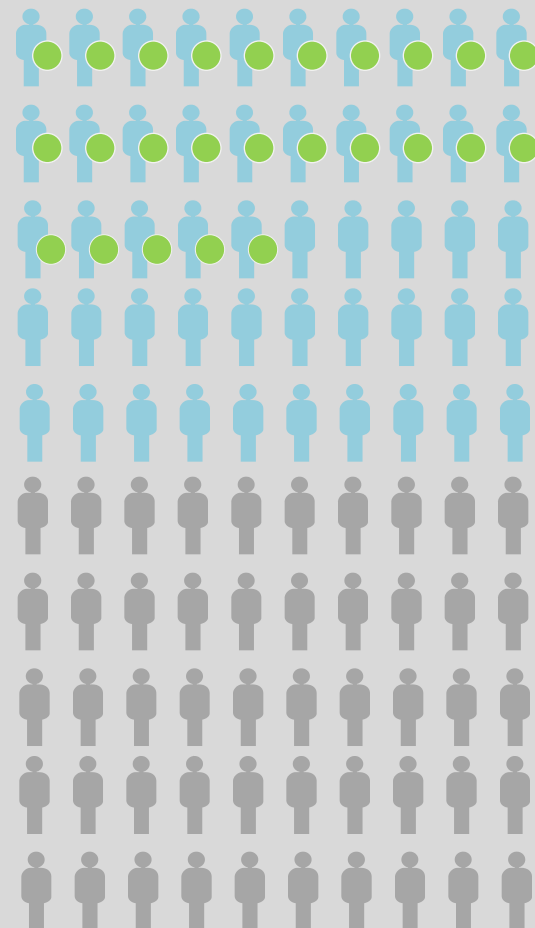




Exemplo:

RR

78,80% Pretos, Pardos e Indígenas



Quantidade de vagas no curso Ciências Contábeis 64

no mínimo 50%

Alunos de escola pública 32

Demais vagas 32

50%

Renda $\leq 1,5$ salário-mínimo per capita 16

Renda $> 1,5$ salário-mínimo 16

no mínimo % IBGE

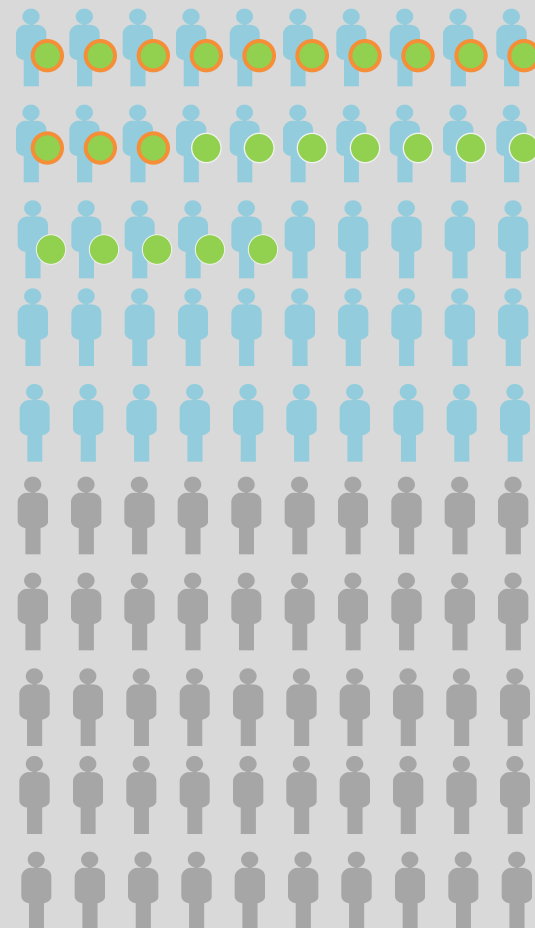
Pretos, Pardos e Indígenas 13

Demais vagas 3

Exemplo:

RR

78,80% Pretos, Pardos e Indígenas



Quantidade de vagas no curso Ciências Contábeis 64

no mínimo 50%

Alunos de escola pública

32

Demais vagas

32

50%

Renda $\leq 1,5$ salário-mínimo per capita

16

Renda $> 1,5$ salário-mínimo

16

no mínimo % IBGE

Pretos, Pardos e Indígenas

13

Demais vagas

3

no mínimo % IBGE

Pretos, Pardos e Indígenas

13

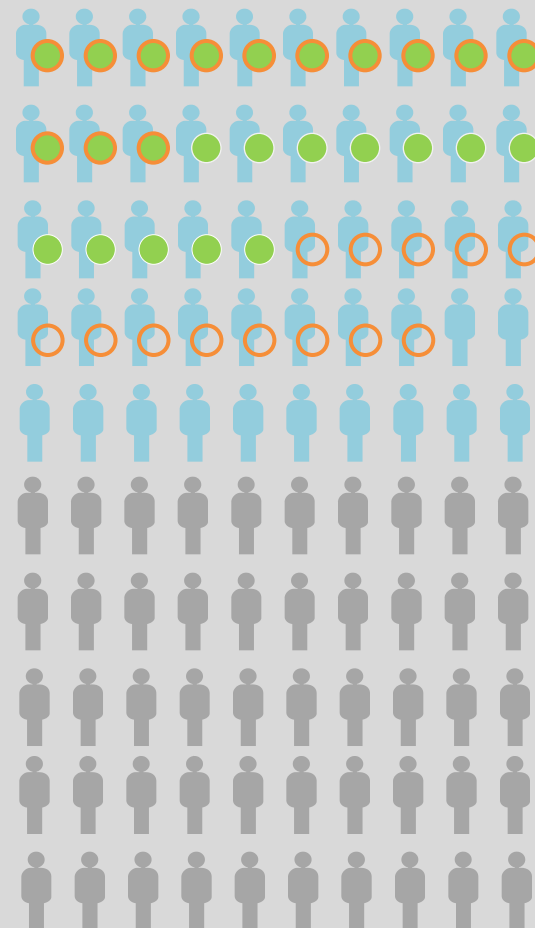
Demais vagas

3

Exemplo:

RR

78,80% Pretos, Pardos e Indígenas



				CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS								
Código	Curso	Turno	Pessoa com deficiência	Ampla concorrência		Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita		Renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita		Total	Campus	
				1.º Sem.	2.º Sem.	Autodeclara dos pretos, pardos e indígenas.	Não autodeclara dos pretos, pardos e indígenas.	Autodeclara dos pretos, pardos e indígenas.	Não autodeclarad os pretos, pardos e indígenas.			
10	Administração (B)	Vespertino/Noturno	2	14	-	7	1	7	1	32	Paricarana CECAJ	
80	Agronomia (B)	Diurno	2	14	-	7	1	7	1	32	Cauamé CCA	
35	Antropologia (B)	Noturno	2	14	-	7	1	7	1	32	Paricarana CCH	
45	Arquitetura e Urbanismo (B)	Diurno	2	-	15	8	1	8	1	35	Paricarana CCT	
22	Artes Visuais (L)	Noturno	2	-	18	8	2	8	2	40	Paricarana CCLA	
44	Ciência da Computação (B)	Diurno	2	-	13	7	1	6	1	30	Paricarana CCT	
50 A	Ciências Biológicas (B)	Diurno	2	-	10	5	1	5	1	24	Paricarana CBIO	
50	Ciências Biológicas (L)	Diurno	2	-	10	5	1	5	1	24	Paricarana CBIO	
11	Ciências Contábeis (B)	Vespertino/Noturno	4	14	14	13	3	13	3	64	Paricarana CECAJ	
12	Ciências Econômicas (B)	Vespertino/Noturno	2	14	-	7	1	7	1	32	Paricarana CECAJ	
12:00 AM	Ciências Econômicas (B)	Matutino	2	14	-	7	1	7	1	32	Paricarana CECAJ	
32	Ciências Sociais (B)	Noturno	2	12	-	6	1	6	1	28	Paricarana CCH	
21	Comunicação Social (B)	Vespertino/Noturno	2	-	18	8	2	8	2	40	Paricarana CCLA	
60	Direito (B)	Vespertino/Noturno	2	18	-	8	2	8	2	40	Paricarana ICJ	
58	Enfermagem (B)	Integral	2	10	-	5	1	5	1	24	Paricarana CCS	
42	Engenharia Civil (B)	Diurno	2	14	-	7	1	7	1	32	Paricarana CCT	
47	Engenharia Elétrica (B)	Integral	2	12	-	6	1	6	1	28	Paricarana CCT	
41	Física (L)	Diurno	2	-	14	7	1	7	1	32	Paricarana CCT	
31 A	Geografia (B)	Vespertino/Noturno	1	-	7	4	0	4	0	16	Paricarana IGEO	
31	Geografia (L)	Vespertino/Noturno	2	-	10	5	1	5	1	24	Paricarana IGEO	
34	Geologia (B)	Diurno	2	12	-	6	1	6	1	28	Paricarana IGEO	
30 A	História (L)	Noturno	2	18	-	8	2	8	2	40	Paricarana CCH	
20 C	Letras-Português/Espanhol (L)	Vespertino	1	7	-	4	0	4	0	16	Paricarana CCLA	
20 B	Letras-Português/Francês (L)	Vespertino	1	5	-	3	0	3	0	12	Paricarana CCLA	
20 A	Letras-Português/Inglês (L)	Vespertino	1	5	-	3	0	3	0	12	Paricarana CCLA	
20 D	Letras-Português/Literatura (L)	Vespertino	1	7	-	4	0	4	0	16	Paricarana CCLA	
40	Matemática (B)	Vespertino/Noturno	2	-	10	5	1	5	1	24	Paricarana CCT	
40 A	Matemática (L)	Vespertino/Noturno	2	14	-	7	1	7	1	32	Paricarana CCT	
52	Medicina (B)	Diurno	2	9	-	5	1	4	1	22	Paricarana CCS	
61	Medicina Veterinária (B)	Diurno	3	22	-	11	2	10	2	50	Cauamé CCA	
70	Pedagogia (L)	Noturno	2	-	12	6	1	6	1	28	Paricarana CEDUC	
71	Psicologia (B)	Diurno	2	13	-	7	1	6	1	30	Paricarana CEDUC	
51	Química (L)	Diurno	2	12	-	6	1	6	1	28	Paricarana CCT	
33	Relações Internacionais (B)	Matutino	2	12	-	6	1	6	1	28	Paricarana CCH	
92	Secretariado Executivo (B)	Noturno	2	13	-	7	1	6	1	30	Paricarana CECAJ	
81	Zootecnia (B)	Diurno	2	-	14	7	1	7	1	32	Cauamé CCA	
			70	299	165	232	38	227	38	1069		

Condições específicas de reserva de vagas

- As Instituições Federais de Ensino podem, dentro de sua autonomia:
 - Adotar políticas específicas de ações afirmativas
 - Vagas suplementares ou outras ações afirmativas (ex: gênero, PNE)
 - Adotar reservas separadas para os indígenas
 - Necessário assegurar o número mínimo de vagas reservadas à soma dos pretos, pardos e indígenas da unidade da Federação do local de oferta de vagas
 - Adotar sistemática de classificação que contemple primeiro a classificação geral e depois as reservas
 - Somente concorrem às reservas de vagas aqueles que não se classificam pelo critério geral de nota

Critério de Seleção

- As Instituições Federais de Ensino que adotarem diferentes processos seletivos precisam observar as reservas de vagas em cada um destes processos
 - Ex: SISu e Vestibular -> percentuais de reserva incidem sobre cada um desses processos
- A classificação no âmbito do SISu segue as regras da Lei e do Decreto, mas seguirão as regras previstas na Portaria do SISu

Condições para concorrer às vagas reservadas

- Egresso de escola pública
 - Estudante deve ter cursado o ensino médio ou fundamental, conforme o caso em escolas pública; OU
 - Ter obtido certificação do ENEM , ENCCEJA e demais realizadas pelos sistemas estaduais
 - Estudante **não pode ter cursado escola particular** em nenhum momento
- Etnia (Raça/Cor)
 - Autodeclaração

Condições para concorrer às vagas reservadas

■ Renda

- Utilização de critérios consagrados
 - Programa do Bolsa Família
 - Prouni
 - Concessão de isenção da taxa do vestibular e concursos públicos
- Conceito de renda: total de rendimentos das pessoas da família
 - Exclusão de alguns valores de natureza remuneratória
 - Ex: Vale-alimentação, Vale-transporte, Diárias, Reembolsos etc.
 - Exclusão de valores recebidos no âmbito de programas sociais
 - Ex: Bolsa-Família
- Apuração da renda em procedimento de avaliação sócio-econômica
 - Regras estabelecidas por cada instituição, com recomendação de documentos mínimos pelo MEC